



JUSTIFICATIVA Nº 119/2026

PROCESSO Nº 23224-26-PAT-GOV

Considerando que a oferta do serviço pode ser executada em parceria com as organizações da sociedade civil;

Considerando que a despesa tem adequação orçamentária e financeira com a Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 8.928 de 14/07/2025 e suas alterações, Lei Orçamentária Anual nº 9.077 de 22/12/2025;

Considerando que há previsão legal através da Lei Municipal de Repasses Financeiros de Subvenções, Contribuições e Auxílios nº 9.078 de 22/12/2025.

Considerando a inexigibilidade do chamamento público o qual prevê na Lei Federal 13.019/2014:

“Art. 31. Será considerado inexigível o chamamento público na hipótese de inviabilidade de competição entre as organizações da sociedade civil, em razão da natureza singular do objeto da parceria ou se as metas somente puderem ser atingidas por uma entidade específica, especialmente quando: (Redação dada pela Lei nº 13.204, de 2015)

II - a parceria decorrer de transferência para organização da sociedade civil que esteja autorizada em lei na qual seja identificada expressamente a entidade beneficiária, inclusive quando se tratar da subvenção prevista no inciso I do § 3º do art. 12 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, observado o disposto no art. 26 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000. (Incluído pela Lei nº 13.204, de 2015).”

O Município de Patos de Minas diante das considerações e base jurídicas supracitadas entende-se inexigível o chamamento público, para celebração da parceria com o **LAR VICENTINO PADRE ALAOR**, aquisição de itens de higiene pessoal e itens e produtos indispensáveis para os cuidados com os idosos, e cumprindo o disposto no Art. 32, § 1º, da Lei Federal, publique-se a presente justificativa no sítio oficial do Município no endereço: <http://terceirosetor.patosdeminas.mg.gov.br:8300/patosdeminas/justificativa>.

Na forma do §2º do mesmo art. 32 da Lei Federal 13.019/2014, fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias para eventual impugnação, que deverá ser protocolada no endereço abaixo:

<https://patosdeminas.prefeituras.net/>

Publique-se, registre-se e comunique-se.

Patos de Minas, 28 de julho de 2026.

SANDRA CRISTINA GOMES SILVA

Prefeita Municipal

DECRETO DE 28/07/2026

NOMEIA, INTERINAMENTE, LEIDIENE APARECIDA GUIMARAES PARA O CARGO DE COORDENADOR CMEI

A Prefeita do Município de Patos de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 95, inciso VII e IX da Lei Orgânica do Município e a vista do artigo 57 da Lei Complementar 002/90,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeado(a), interinamente, LEIDIENE APARECIDA GUIMARAES, matrícula 29468, portador(a) do CPF nº 080.414.016-27 para o cargo de COORDENADOR CMEI no período de 19/06/2026 a 31/07/2026.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao período de 19/06/2026 a 31/07/2026.

Prefeitura Municipal de Patos de Minas, 28 de julho de 2026

SANDRA CRISTINA GOMES DA SILVA
Prefeita Municipal

DECRETO DE 28/07/2026

NOMEIA, INTERINAMENTE, VITOR FREITAS PARA O CARGO DE DIRETOR DE CADASTRO IMOBILIÁRIO

A Prefeita do Município de Patos de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 95, inciso VII e IX da Lei Orgânica do Município e a vista do artigo 57 da Lei Complementar 002/90,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeado(a), interinamente, VITOR FREITAS, matrícula 27228, portador(a) do CPF nº 041.785.581-88 para o cargo de DIRETOR DE CADASTRO IMOBILIÁRIO no período de 20/07/2026 a 31/07/2026.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao período de 20/07/2026 a 31/07/2026.

Prefeitura Municipal de Patos de Minas, 28 de julho de 2026

SANDRA CRISTINA GOMES DA SILVA
Prefeita Municipal

AVISO DE EDITAL DA CONCORRENCIA Nº. 08/2026 – Objeto: Contratação de empresas especializadas na área de engenharia para demolição e reconstrução do vestiário do Tiro de Guerra, tipo menor preço global. Limite de Acolhimento das Propostas: Dia 18/08/2026 às 08:29 (oito horas e vinte e nove minutos); Início da Sessão de Disputa de Preços: 18/08/2026 às 08:30 (oito horas e trinta minutos). Local: www.licitanet.com.br. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF). O Edital completo encontra-se disponível nos sites: <http://www.transparencia.patosdeminas.mg.gov.br/paginas/publico/lei12527/licitacoes/consultarLicitacao.xhtml?tipo=int> e <https://pncp.gov.br/app/editais?q=&pagina=1> e www.licitanet.com.br. Maiores informações, junto à Prefeitura Municipal de Patos de Minas, situada na Rua Dr. José Olympio de Melo, 151 – Bairro Eldorado. Fones: (34) 3822-9642 / 9607.

EXTRATOS DE ADITIVOS, CONTRATOS, APOSTILAMENTOS – PERÍODO DE 20/07/2026 A 27/07/2026 - ADITIVOS - 2º Aditivo Contrato nº 148/2025 Concorrência 05/2025 Contratado (a): LIMINE CONSTRUTORA LTDA Objeto: Acréscimo de 9,4760% do valor inicial contratado; Data de Assinatura: 20/07/2026 5º Aditivo Contrato nº 053/2025 Concorrência nº 15/2024 Contratado (a): CONCRETIZA ENGENHARIA LTDA Objeto: Prorrogação do prazo de execução do objeto do contrato; Data de Assinatura: 23/07/2026 10º Aditivo Contrato nº 029/2022 Concorrência nº 001/2022 Contratado (a): PAESAN - PAVIMENTACAO ENGENHARIA E SANEAMENTO – EIRELI Objeto: A concessão de reajuste contratual Data de Assinatura: 24/07/2026 5º Aditivo Contrato nº 178/2023 Pregão Eletrônico nº 074/2023 Contratado (a): MOVE ENGENHARIA DE INFRAESTRUTURA LTDA Objeto: Acréscimo de 9,4181% do valor inicial contratado; Data de Assinatura: 24/07/2026 - APOSTILAMENTOS - 27º Termo de Apostilamento Contrato nº 271/2025 Pregão Eletrônico nº 124/2025 Contratado (a): REAL FRUTAS LTDA Objeto: Atualização de preços Data de Assinatura: 21/07/2026 29º Termo de Apostilamento Contrato nº 271/2025 Pregão Eletrônico nº 124/2025 Contratado (a): REAL FRUTAS LTDA Objeto: Atualização de preços Data de Assinatura: 23/07/2026 1º Termo de Apostilamento Contrato nº 160/2026 Pregão Eletrônico nº 038/2026 Contratado (a): JTS LOCACAO DE BENS MOVEIS LTDA Objeto: Inclusão de

Dotações e Fonte de Recursos; Data de Assinatura: 23/07/2026 7º Termo de Apostilamento Contrato nº 016/2021 Pregão Eletrônico nº 021/2021 Contratado (a): ADILIA COMÉRCIO DE REFEIÇÕES E SERVIÇOS LTDA Objeto: A concessão de reajuste contratual. Data de Assinatura: 23/07/2026 1º Termo de Apostilamento Contrato nº 056/2026 Pregão Eletrônico nº 06/2026 Contratado (a): MANOEL DANTE BARROS JUNIOR Objeto: Inclusão de dotação e fonte de recursos; Data de Assinatura: 23/07/2026 1º Termo de Apostilamento Contrato nº 145/2026 Pregão Eletrônico nº 024/2026 Contratado (a): EXPRESSO SÃO GERALDO LTDA Objeto: Inclusão de Dotação e Fonte de Recursos; Data de Assinatura: 23/07/2026. Patos de Minas, de 27 julho de 2026. Sandra Cristina Gomes da Silva Prefeita Municipal

Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento

Expediente

Em cumprimento ao Artigo 48 da Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar nº 101/2000) e em respeito ao Princípio da Transparência pública, torna disponível para conhecimento de toda a sociedade os seguintes relatórios:

1 - Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO): Referente ao 3º bimestre do corrente exercício, detalhando as receitas arrecadadas e as despesas realizadas até o momento.

Secretaria Municipal de Governo

Expediente

Justificativa nº 119/2026, processo nº 23224-26-PAT-GOV. O Município de Patos de Minas conforme base jurídica entende-se inexigível o chamamento público, para celebração da parceria com o Lar Vicentino Padre Alaor, Aquisição de itens de higiene pessoal e itens e produtos indispensáveis para os cuidados com os idosos. Na forma do §2º do art. 32 da Lei Federal 13.019/2014, fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias para eventual impugnação, que deverá ser protocolada através do endereço eletrônico: <https://patosdeminas.prefeituras.net/>. Patos de Minas, 28 de julho de 2026. Sandra Cristina Gomes da Silva, Prefeita Municipal.

Justificativa nº 120/2026, processo nº 23484-26-PAT-GOV. O Município de Patos de Minas conforme base jurídica entende-se inexigível o chamamento público, para celebração da parceria com a Casa da Acolhida, visando a promoção da continuidade dos serviços prestados no Acolhimento Institucional para crianças/adolescentes 02 a 12 anos. Na forma do §2º do art. 32 da Lei Federal 13.019/2014, fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias para eventual impugnação, que deverá ser protocolada através do endereço eletrônico: <https://patosdeminas.prefeituras.net/>. Patos de Minas, 28 de julho de 2026. Sandra Cristina Gomes da Silva, Prefeita Municipal.

Justificativa nº 121/2026, processo nº 23334-26-PAT-GOV. O Município de Patos de Minas conforme base jurídica entende-se inexigível o chamamento público, para celebração da parceria com o Conselho de Desenvolvimento Comunitário de Ponto Chic, visando a integração da comunidade para seu desenvolvimento social, profissional e de lazer, entre todas as faixas etárias da comunidade e seus visitantes. Na forma do §2º do art. 32 da Lei Federal 13.019/2014, fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias para eventual impugnação, que deverá ser protocolada através do endereço eletrônico: <https://patosdeminas.prefeituras.net/>. Patos de Minas, 28 de julho de 2026. Sandra Cristina Gomes da Silva, Prefeita Municipal.

Termo de Acordo de Cooperação nº 02/2026, Parte: Lar Paulo e Estêvão: tem por objeto a cessão de uso do imóvel público localizado Avenida Ronaldo Fernandes de Sousa, nº 815, Bairro Quebec, Patos de Minas/MG, CEP 38701-872 (Anexo do CRAS III), para execução do projeto “Programa Solar Maria Modesto Cravo – Conviver e Empreender”. Assinatura: 27/07/2026. Vigência: 27/07/2031. Patos de Minas, 28 de julho de 2026. Sandra Cristina Gomes da Silva, Prefeita Municipal.